

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957 Setor Requisitante: GVPS

Número:

135-A/2024

Emissão:

16/08/2024 202400058003558

ESTA OC COMPLEMENTA A DE Nº. 135/24

Processo:

FORNECEDOR

Nome: USINA CRIACOES MULTIMIDIA LTDA

Fone: (62) 98481-8245 End: AV CESAR LATTES

Bairro: SETOR NOVO HORIZONTE

Contato: Sônia

CNPJ: 17.851.715/0001-50 E-mail: usinago@gmail.com

CEP: 74.363-400

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB AGÊNCIA: 5004 CONTA: 10965173

1	IÇÃO DO PRODUTO UNID.		QUANT.	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
	Viseira personalizada em Sublimação Colorida com ajuste na parte traseira como regulagem na cabeça em velcro. a) Tecido Oxford, na cor branca, b) Aba semi curvada, c) Dimensões aproximadas: 10cm de altura x 18cm de largura x 26cm comprimento, d) Circunferência com o regulador no tamanho mínimo: 55cm, e) Circunferência com o regulador no tamanho máximo: 62cm, f) Interior revestido com forro de entretela, g) Sublimação colorida (arte pode sofrer alterações)	UNID.	150	R\$	22,90	R\$	3.435,00
2	Mochila tipo saco inteira, em Nylon, personalizada em Sublimação Colorida, com duas alças em cordão de nylon para as costas, com ilhós, fechamento superior. a) Cor: Branca, b)) Sublimação colorida (arte pode sofrer alterações) c) Dimensões aproximadas: 35cm x 45cm.	UNID.	150	R\$	6,30	R\$	945,00
1	Squeeze 500ml, em plástico resistente a) cor da garrafa: branca; b) com estampa em transfer. c) Tampa de bico plástico rosqueável e detalhe em relevo na parte superior. Cor: roxo índigo. d) Dimensões aproximadas: 21,5cm (diâmetro).	UNID.	150	R\$	4,99	R\$	748,50

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h – Segunda à sexta-feira, conforme solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h - Segunda à sexta-feira, conforme solicitação da OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES: O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável : Ingrid Rocha Araujo (GVPS) - Fone: 62 3201-9494/ e-mail: ingrid.araujo@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante ao SIMPLES para nao retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrario serao

secretaria da Recenta Federal/Silviples - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do Silviples para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrario serac retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Diretor Administrativo Financeiro Recibo/CONTRATADO

Adryama Leonor Melo de Oliveira Caiado Sérgio Borges Fongeca Júnior

.